

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pxswwjld SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 15/04/2026 Projeto de resolução nº 518/2026 Protocolo nº 2803/2026 Processo nº 1153/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**Concede o título de Cidadã Mato-grossense à
Senhora IRACI FERREIRA DE SOUZA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Iraci Ferreira de Souza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

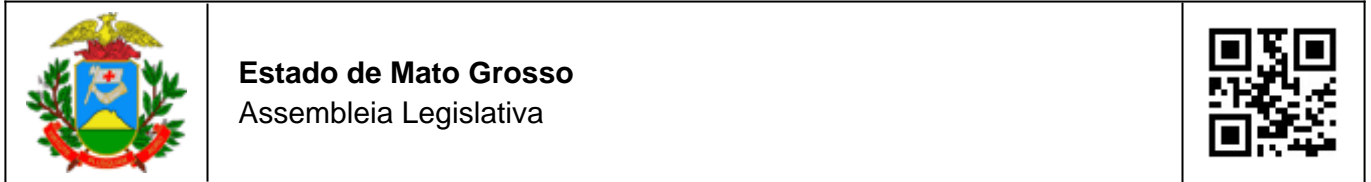
JUSTIFICATIVA

Iraci Ferreira de Souza nasceu em São João do Ivaí, Paraná, em 26 de agosto de 1967. Aos sete anos de idade, veio para Mato Grosso com seus pais, Elgita Barbosa Ferreira e Antônio Bruno Ferreira, fixando raízes no Estado e construído aqui toda a sua história de vida e serviço à comunidade.

Bacharel em Recursos Humanos e especialista em Gestão Pública na Área de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Sustentável, Iraci direcionou sua formação acadêmica para o fortalecimento das políticas voltadas à agricultura familiar e à economia solidária, setores fundamentais para a economia e a identidade de Mato Grosso.

Trabalhadora rural assentada no Condomínio Rural Banco da Terra, percorreu diferentes localidades do Estado, incluindo a Fazenda Nossa Senhora da Abadia, Nova Catanduva e Nova Galiléia, até estabelecer residência em Pedra Preta. Nesse percurso, exerceu a direção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pedra Preta por dois mandatos, integrou a coordenação da Capela Santa Luzia, participou do Grupo de Economia Solidária da Obra Koolping e presidiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

No campo político-institucional, Iraci Ferreira de Souza foi eleita vereadora pelo Município de Pedra Preta em 2012, tomando posse em janeiro de 2013. Em março de 2014, licenciou-se do mandato para ocupar a Secretaria de Agricultura do município, demonstrando competência técnica e capacidade de gestão. Em 2019, candidatou-se a Vice-Prefeita na chapa encabeçada por Nelson Orlato, sendo eleita e tomando



posse em 2020.

Em agosto de 2022, assumiu a Prefeitura de Pedra Preta, tornando-se a primeira mulher a exercer o cargo de Prefeita no município. A sua ascensão à chefia do Executivo municipal coroou uma trajetória marcada pelo trabalho comunitário, pela representação dos trabalhadores rurais e pelo compromisso com o desenvolvimento local.

Sua vida pública é a expressão de uma mulher que escolheu Mato Grosso como sua terra e a ela entregou décadas de dedicação. A concessão do título de Cidadã Mato-grossense à Senhora Iraci Ferreira de Souza é um reconhecimento justo e merecido, que esta Assembleia Legislativa tem a honra de prestar.

Ante o exposto, solicita-se o apoio dos Senhores Deputados e das Senhoras Deputadas para aprovação deste Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual